



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159 - DG (1033348)

A **DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 86/2024, que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio que abriga o Cartório Eleitoral de Caldas Novas,

RESOLVE:

CONVALIDAR a empresa **SG BARROS ENGENHARIA LTDA. , CNPJ 36.410.575/0001-20**, a iniciar, a partir do dia **3/2/2025**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 86/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no dia 10/1/2025, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000017342-4.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 04/02/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033348** e o código CRC **BCCBCCEE**.